

AFIXADO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

fls. \_\_\_\_\_

6000/2013/49993

CAS  
**Cascais**  
Câmara Municipal



## EDITAL N.º 229/2013

----- Carlos Manuel Rodrigues Coelho, Diretor do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização, no uso de competência que lhe foi subdelegada através do Despacho nº 133/2012 de 22 de Agosto.

FAZ PÚBLICO que, para efeitos de tomada de decisão final, fica notificado, **Alfredo Jorge Miranda Morais com morada na Rua dos Faisões, Aldeamento Vila Bicuda, casa 145, Torre, 2750-689 Cascais** nos termos do art. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que dispõe de 10 dias a contar da data do presente Edital para se pronunciar por escrito, sobre o projecto de decisão final que a seguir se transcreve, podendo igualmente requerer diligências complementares e juntar documentos:

“Notifique-se o Sr. **Alfredo Jorge Miranda Morais com morada na Rua dos Faisões, Aldeamento Vila Bicuda, casa 145, Torre, 2750-689 Cascais**, para no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, e ao abrigo do disposto no art.º 24.º, n.º 6, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais, **proceder à limpeza da propriedade que possui na junção da Rua das Olaias com a Rua da Quinta da Pedra, lote 32, Quinta da Pedra, freguesia de Cascais, promovendo o corte e remoção da vegetação espontânea ali existente.**

Em caso de incumprimento do acima determinado, a Câmara Municipal procederá à execução das tarefas em causa a expensas do notificado, e, em simultâneo, remeterá participação a Tribunal pela prática do crime de desobediência, nos termos do art.º 348.º do Código Penal.

Por último, junta-se cópia da tabela de preços praticada pela EMAC – Empresa de Ambiente de Cascais, Empresa Municipal, S.A., entidade que procederá à execução coerciva das tarefas em caso de incumprimento, a cujos custos serão acrescidos os respeitantes ao depósito dos resíduos.”

Mais notifico, que o processo pode ser consultado nas instalações da Polícia Municipal, sitas na Rua António Andrade Júnior, nº 16, Alto da Pampilheira em Cascais, todos os dias úteis das 9.00h às 12horas e das 14h às 16horas.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Carlos Manuel Rodrigues Coelho  
Diretor do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização  
(com subdelegação de competências)